



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 106/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

17.00 Órgão de Assessoramento Direto

17.003 Acessoria Jurídica

02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos

(21) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 20.000,00
-------------------------	------	---------------------------------	---------------

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

19.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(167) 4.4.90.52.00.00.00	3107	Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação

08.244.0081.2.123.000 Fundo Municipal de Assistência Social

(224) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

20.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(312) 3.3.90.40.00.00.00	494	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 3.000,00
--------------------------	-----	--------------------------------------	--------------

(309) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

10.305.0075.2.128.000 Divisão de Vigilância Epidemiológica

(288) 3.3.90.30.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	-----	---------------------	--------------

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(296) 3.3.90.30.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	-----	---------------------	--------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

(360) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	--------------------------------------	--------------

21.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(380) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.100,00
--------------------------	------	--------------------------------------	--------------

21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização dos Serviços Públicos

(414) 3.3.90.39.00.00.00	511	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 34.000,00
--------------------------	-----	---------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior da seguinte fonte: 3107 - Salário Educação no valor de R\$ 50.000,00; e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

17.00 Órgão de Assessoramento Direto

17.003 Acessoria Jurídica

02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos

(22) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$ 20.000,00
-------------------------	------	---------------------------------	---------------

20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

08.244.0081.2.123.000 Fundo Municipal de Assistência Social

(232) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

20.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(313) 3.3.91.97.00.00.00	494	Aporte pra cobertura do déficit atuarial	R\$ 3.000,00
(313) 3.3.91.97.00.00.00	303	Aporte pra cobertura do déficit atuarial	R\$ 10.000,00

10.301.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal

(270) 3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal	R\$ 10.000,00
--------------------------	-----	---	---------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.135.000 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

(362) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

21.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(382) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 1.100,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário

(388) 3.1.90.11.00.00.00	511	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 34.000,00
--------------------------	-----	-------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de julho de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal